LEI Nº 2.205, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.984

APROVA PROJETO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL - PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

Eu, DR. FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aprovado o projeto anexo de reforma e adaptação do prédio do antigo Matadouro Municipal, de propriedade do Município, para fins de implantação do Programa de Municipalização da Merenda Escolar em Birigui, que, rubricado pela Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- Para a execução das referidas obras, por administração direta, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito especial de até Cr$ 50.000.000 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

ARTIGO 3º -- O valor do presente crédito será coberto com recursos previstos pelo inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro.

(DR. FLORIVAL CERVELATI)
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46151718/0001-80

Gabinete do Prefeito

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)

Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente

10

PROJ 50/84

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e
Serviços Públicos

12

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : Reforma e adaptação do prédio do antigo Matadouro.
Instalação da cozinha piloto, refeitório, padaria e demais dependências.

LOCAL: Prédio do antigo matadouro.
Rua Consolação - Birigui-SP.
Prefeitura Municipal de Birigui-SP.
Administração Florival Cervelati.

1. Reforma interna:

1.1. Fundações:- Serão executadas brocas em concreto, com diâmetro de 25 cm e profundidade média de 3,00 m, posteriormente serão executados sapata corrida em concreto armado, com espessura de 10 cm, alvenaria de embasamento e vigas baldrames, com consumo mínimo de cinta de 300 Kg/m3 de concreto.

1.2. Estrutura em concreto armado:- Serão executados pilares nas dimensões indicadas pelo cálculo estrutural, vergas e vigas em concreto armado com consumo mínimo de cimento de 300 Kg/m3 de concreto.

1.3. Alvenaria de elevação:- Será executada com tijolos de barro maciços comuns, de 1ª qualidade, assentes com argamassa de cal hidratada e areia fina, com espessuras indicadas no projeto.

1.4. Forro:- Será com madeira (pinho), de 1ª qualidade.

1.5. Revestimento dos pisos:- O sub-piso será com mastro de concreto magro, na espessura de 8 cm e o piso com ladrilhos ce

13

râmicos 8 x 16 cm.

1.6. Revestimento das paredes:- Inicialmente será executado chapisco de cimento e areia em todas as faces da parede e posteriormente emboço com argamassa de cal hidratada e areia fina, sendo que nas dependências indicadas no projeto será executada - barra de impermeabilização na altura de 2,00 metros com azulejos e ou óleo. Os tanques de lavagem da cozinha, terão suas paredes revestidas com cerâmica 20x30 cm.

1.7. Esquadrias metálicas:- As esquadrias metálicas serão executadas com ferro perfilado com requadros reforçados para vidros, sendo os vitraux todos basculantes e as portas de correr. As dimensões estão indicadas no projeto.

1.8. Esquadrias de madeira:- As portas serão executadas com madeira compensada lisa, com batentes e guarnições de peroba.

1.9. Vidros:- Serão utilizados vidro fantasia e liso duplo.

1.10. Instalação hidráulica:- O abastecimento se dará por seis caixas d'água com capacidade de 1.000 litros cada, instalada no forro, e a canalização será executada com tubos e conexões em PVC, totalmente embutida. As bitolas serão adequadas para um - perfeito funcionamento.

1.11. Instalação de esgoto e de águas superficiais:- A instalação de esgoto interna será executada com tubos e conexões de - PVC rígido para esgoto com bitolas de 1 1/2", 2", 3" e 4", com instalação de ralos sifonados, caixas sifonadas, etc. A instalação externa será executada com manilhas de barro vidrado de 6" - e as caixas de inspeção e alvenaria revestidas com argamassa de cimento, cal e areia.

14

Será executado tubo de ventilação de 3" na última caixa de inspeção geral.

As águas superficiais terão se escoamento através de caimento adequado do piso para caixas de areia com grelha de ferro e posteriormente escoadas para fora do prédio e tubos de PVC de 6".

1.12. Instalação elétrica:- Será toda embutida, com fios plásticos anti-chama e conduítes de polietileno (mangueira), nas bitolas adequadas. Os circuitos serão distribuidos criteriosamente e será instalada caixa de distribuição de luz e força - para 30 disjuntores.

Todas as normas da ABNT e CPFL deverão ser obedecidas no projeto e execução.

1.13. Telas de proteção:- Em todas as aberturas externas, serão colocadas telas com malha de fios de nylon e caixilhos de ferro.

1.14. Pintura:- A pintura interna será com latex sem massa - nas paredes, à óleo no forro e esquadrias de madeira, sendo - que as esquadrias metálicas receberão pintura com tinta Grafitte. Externamente será executada caiação em 3 demãos.

2. Ampliação:- Na construção do prédio anexo (ampliação), a descrição dos serviços é a mesma, com exceção do forro que será executado com laje pré-moldada e a cobertura que será com telhas de fibrocimento de 9,20 m de comprimento, espessura de 8 mm, canalete 90 ou similar, apoiadas em vigas de concreto.

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e
Serviços Públicos

15

Birigui, 03 de outubro 1.984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Setor de Obras e Serviços Públicos
03 / 10 / 84

EDGAR GALDEANO FERNANDES
ENGº SOSP-CREA 82.547/D-SP.

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 5 / 10 / 1984
Prefeito Municipal

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 03/10/1984
DRA. VANIOLÊ DE FÁTIMA MORETTI FORTIN
Presidente

PROJ 50/84

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e Serviços Públicos

16

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

OBRA : Reforma e adaptação do prédio do antigo matadouro.
Instalação da cozinha piloto, refeitório, padaria e demais dependências.

LOCAL: Prédio do antigo matadouro
Rua Consolação - Birigui_SP
Prefeitura Municipal de Birigui-SP.
Administração Florival Cervelati.

1. Reforma interna:

1.1. Fundações:

1.1.1. Brocas de concreto armado - H = 3,00 m-Ø 25 cm - 45,00 ml..... Cr$ 4.745,00/ml-Cr$ 213.525,00

1.1.2. Lastro de concreto com malha de ferro sob alvenaria de embasamento-3m3 Cr$ 72.128,00/m3-Cr$ 216.384,00

1.1.3. Alvenaria de embasamento de tijolos - 15 m3..... Cr$ 39.207,00/m3-Cr$ 588.105,00

1.1.4. Cinta de amarração no respaldo - da alvenaria de embasamento:

1.1.4.1. Sob paredes de 1 tij. 0,60m3. Cr$169.075,00/m3-Cr$ 101.445,00

1.1.4.2. Sob paredes de 1/2 tij.0,20m3 Cr$199.878,00/m3-Cr$ 39.976,00

1.1.4.3. Sob divisórias de 1/2 tijolo-0,34 m3..... Cr$183.981,00/m3-Cr$ 62.554,00

1.2. Estrutura em concreto armado:

1.2.1. Pilares-dim. 22x22-H= 4,40 m - 06 unid..... Cr$ 42.293,00/un-Cr$ 253.758,00

17

1.2.2. Pilares-dim. 12x22-H= 4,40 m - 07 unid..... Cr$ 34.887,00/un-Cr$ 244.209,00
1.2.3. Vergas - 10 ml..... Cr$ 2.590,00/ml-Cr$ 25.900,00
1.2.4. Cinta no respaldo da alvenaria-de elevação:
1.2.4.1. Sobre paredes de 1 tijolo - 26,00 ml..... Cr$ 2.590,00/ml-Cr$ 67.340,00
1.2.4.2. Sobre paredes de 1/2 tijolo - 16,00 ml..... Cr$ 357,00/ml-Cr$ 5.712,00
1.3. Alvenaria de elevação com tijolos:
1.3.1. De 1 tijolo - 110 m2..... Cr$ 10988,00/m2-Cr$1120.680,00
1.3.2. De 1/2 tijolo - 160 m2..... Cr$ 5.483,00/m2-Cr$ 877.280,00
1.4. Forro de madeira-360,00 m2..... Cr$ 10.861,00/m2-Cr$3909.960,00
1.5. Revestimento dos pisos:
1.5.1. Lastro de concreto magro - e= 8 cm - 100 m2..... Cr$ 4.587,00/m2-Cr$ 458.700,00
1.5.2. Piso com ladrilhos cerâmicos -- 8x16 - 150 m2..... Cr$ 6.823,00/m2-Cr$1023.450,00
1.6. Revestimento das paredes:
1.6.1. Chapisco - 650 m2..... Cr$ 526,00/m2-Cr$ 341.900,00
1.6.2. Reboco - 650 m2..... Cr$ 1.629,00/m2-Cr$1058.850,00
1.6.3. Azulejos assentes com cola -170 m2..... Cr$ 9.056,00/m2-Cr$1539.520,00
1.6.4. Azulejos assentes com argamassa 40 m2..... Cr$ 8.780,00/m2-Cr$ 351.200,00
1.6.5. Revestimento das paredes dos tanques com piso 20x30 - 25 m2.....Cr$ 12.632,00/m2-Cr$ 315.800,00

18

1.7. Esquadrias metálicas:

1.7.1. Porta de ferro com requadros-p/vidros de correr na parede, de 2 folhas-2,00x2,10 m - 01 unid..... Cr$ 123.760,00/un-Cr$ 123.760,00

1.7.2. Porta de ferro com requadros-p/vidros, de correr na parede, de 1 folha-1,00x2,10 m - 02 unid..... Cr$ 96.640,00/un-Cr$ 189.280,00

1.7.3. Veneziana de ferro-1,50x1,00m 01 unid..... Cr$ 87.360,00/un-Cr$ 87.360,00

1.8. Esquadrias de madeira:

1.8.1. Porta de madeira compensada - lisa, inclusive batentes e guarni--- ções com ferragens-0,80x2,10 m - 04 unid..... Cr$ 60.000,00/un-Cr$ 240.000,00

1.8.2. Porta de madeira compensada , lisa, inclusive batentes e guarni--- ções com ferragens-0,70x2,10 m - 01 unid..... Cr$ 57.000,00/un-Cr$ 57.000,00

1.9. Vidros:

1.9.1. Vidro fantasia - 50 m2..... Cr$ 24.000,00/m2-Cr$1200.000,00

1.9.2. Vidfo liso dupla - 2 m2..... Cr$ 24.000,00/m2-Cr$ 48.000,00

1.10. Instalação hidráulica - verba. .....Cr$2400.000,00

1.11. Instalação de esgoto e de águas superficiais - Verba..... .....Cr$1750.000,0o

1.12. Instalação elétrica - verba.... .....Cr$2615.000,00

1.13. Telas de proteção para esqua-- drias externas:

1.13.1. Dim. 3,20x2,00 - 05 unid.....	Cr$	64.000,00/un-Cr$	320.000,00
1.13.2. Dim. 1,70x1,40 - 02 unid.....	Cr$	23.800,00/un-Cr$	47.600,00
1.13.3. Dim. 3,20x1,40 - 02 unid.....	Cr$	44.800,00/un-Cr$	89.600,00
1.13.4. Dim. 1,20x2,30 - 01 unid.....	Cr$	27.600,00/un-Cr$	27.600,00
1.14. Pintura:			
1.14.1. Barra à óleo-H=2,00m-230 m2...	Cr$	2.710,00/m2-Cr$	623.300,00
1.14.2. Latex sem massa - 500 m2.....	Cr$	2.710,00/m2-Cr$	1138.500,00
1.14.3. Caiação simples - 500 m2.....	Cr$	628,00/m2-Cr$	314.100,00
1.14.4. Pintura à óleo no forro de madeira - 360 m2.....	Cr$	3.633,00/m2-Cr$	1307.880,00
1.14.5. Pintura à óleo nas esquadrias-de madeira - 35 m2.....	Cr$	2.198,00/m2-Cr$	76.930,00
1.14.6. Pintura Grafitte nas esquadrias metálicas - 100 m2.....	Cr$	2.940,00/m2-Cr$	294.000,00
		SUB-TOTAL -Cr$	25.766.058,00
2. Ampliação:			
2.1. Fundações:			
2.1.1. Brocas de concreto armado H = 3,00 m - Ø 25 cm - 80 ml.....	Cr$	4.745,00/ml-Cr$	379.600,00
2.1.2. Lastro de concreto com malha de ferro sob alvenaria de embasamento - 4,5 m3.....	Cr$	72.128,00/m3-Cr$	324.576,00
2.1.3. Alvenaria de embasamento de tijolos - 20 m3.....	Cr$	39.207,00/m3-Cr$	784.140,00
2.1.4. Cinta de amarração no respaldo-da alvenaria de embasamento:			

29

2.1.4.1. Sob paredes de 1 tij-1,20 - m3..... Cr$ 169.075,00/m3-Cr$ 202.890,00

2.1.4.2. Sob paredes de 1/2 tijolo - 0,25 m3..... Cr$ 199.878,00/m3-Cr$ 49.970,00

2.1.4.3. Sob divisórias de 1/2 tijolo - 0,20 m3..... Cr$ 183.981,00/m3-Cr$ 36.796,00

2.2. Estrutura em concreto armado:

2.2.1. Pilares - dimensões 22x22 - H= 4,40 m - 10 unid..... Cr$ 42.293,00/un-Cr$ 422.930,00

2.2.2. Pilares - dimensões 12x22 - H= 4,40 m - 06 unid..... Cr$ 34.887,00/un-Cr$ 209.322,00

2.2.3. Pilares - dimensões 12x12 - H= 4,40 m - 02 unid..... Cr$ 29.706,00/un-Cr$ 59.412,00

2.2.4. Vergas - 30 ml..... Cr$ 2.590,00/ml-Cr$ 77.700,00

2.2.5. Vigas e cintas no respaldo da alvenaria de elevação:

2.2.5.1. Vigas - dimensões 15x40 -L= 12,80 m - 04 unid..... Cr$ 135.560,00/un-Cr$ 542.240,00

2.2.5.2. Vigas - dimensões 15x40-L = 16,80 m - 02 unid..... Cr$ 180.882,00/un-Cr$ 361.764,00

2.2.5.3. Vigas - dimensões 15x25-L = 4,50 m - 02 unid..... Cr$ 43.408,00/un-Cr$ 86.816,00

2.2.5.4. Vigas - dimensões 15x25 -L= 6,00 m - 02 unid..... Cr$ 54.517,00/un-Cr$ 109.134,00

2.2.5.5. Cinta seca de amarração - 16,00 ml..... Cr$ 357,00/ml-Cr$ 5.712,00

21

2.3. Alvenaria de elevação c/tijolos

2.3.1. De 1 tijolo - 225,00 m2..... Cr$ 10.188,00/m2-Cr$2.292.300,00

2.3.2. De 1/2 tijolo-110,00 m2..... Cr$ 5.483,00/m2-Cr$ 603.130,00

2.4. Forro de laje pré-moldada - 130,00 m2..... Cr$ 7.547,00/m2-Cr$ 981.110,00

2.5. Cobertura com telhas de fibrocimento - 240,00 m2..... Cr$ 12.329,00/m2-Cr$2.958.960,00

2.6. Revestimento dos psiso:-

2.6.1. Lastro de concreto magro - e= 8 cm. 180,00 m2..... Cr$ 4.587,00/m2-Cr$ 825.660,00

2.6.2. Piso com ladrilhos cerâmicos-8x16 - 115,00 m2..... Cr$ 6.823,00/m2-Cr$ 784.645,00

2.6.3. Piso cimentado liso-e=1,5 cm 70,00 m2..... Cr$ 2.866,00/m2-Cr$ 200.620,00

2.7. Revestimento das paredes e teto:

2.7.1. Chapisco - 780,00 m2..... Cr$ 526,00/m2-Cr$ 410.280,00

2.7.2. Reboco - 780,00 m2..... Cr$ 1.628,00/m2-Cr$1.269.840,00

2.7.3. Azulejos assentes com cola - 155,00 m2..... Cr$ 9.056,00/m2-Cr$1.403.680,00

2.8. Esquadrias metálicas:

2.8.1. Porta de ferro com requadros-p/vidros de correr na parede, de 2 folhas - 1,60x2,10 m - 01 unid..... Cr$150.000,00/un-Cr$ 150.000,00

2.8.2. Porta de ferro com requadros-p/vidros de correr na parede, de 1 folha - 1,00 x 2,10 m - 01 unid..... Cr$135.200,00/un-Cr$ 135.200,00

2.8.3. Portinhola de chapa de ferro-de enrolar-1,50x1,20 m- 01 unid.....	Cr$130.000,00/un-Cr$	130.000,00
2.8.4. Batente de chapa de ferro para paredes de 15 cm-H=2,00 m - 04 pares.....	Cr$26.000,00/par-Cr$	104.000,00
2.9. Esquadrias de madeira:		
2.9.1. Porta de madeira compensada - lisa, inclusive batentes e guarnições c/ferragens-0,70x2,10 m-02 un..	Cr$ 57.000,00/un-Cr$	114.000,00
2.9.2. Porta de madeira para divisórias de banheiros-0,60x1,80m-04 un..	Cr$ 30.000,00/un-Cr$	120.000,00
2.10. Vidros:		
2.10.1. Vidro fantasia - 40 m2.....	Cr$ 24.000,00/m2-Cr$	960.000,00
2.11. Instalação hidráulica: Verba..	.....Cr$	1.000.000,00
2.12. Instalação de esgoto: Verba...	.....Cr$	572.000,00
2.13. Instalação Elétrica: Verba....	.....Cr$	2.450.000,00
2.14. Telas de proteção para esquadrias externas.		
2.1.4.1. Dim. 3,2ox2,00 m - 02 unid.	Cr$ 64.000,00/un-Cr$	128.000,00
2.14.2. Dim.3,20x1,50 m - 02 unid....	Cr$ 48.000,00/un-Cr$	96.000,00
2.14.3. Dim. 2,70x1,50 m - 03 unid...	Cr$ 40.500,00/un-Cr$	121.500,00
2.14.4. Dim. 2,70x1,60 m - 01 unid...	Cr$ 43.200,00/un-Cr$	43.200,00
2.15. Pintura:		
2.15.1. Barrado à óleo - H=2,00 m - 100,00 m2.....	Cr$ 2.710,00/m2-Cr$	.271.000,00
2.15.2. Latex sem massa-260,00 m2...	Cr$ 2.277,00/m2-Cr$	592.020,00

23

2.15.3. Caiação simples - 250,00 m2.	Cr$	628,00/m2-Cr$	157.000,00
2.15.4. Latex em telha de fibrocimento (telha vã) - 100,00 m2.....	Cr$	2.277,00/m2-Cr$	227.700,00
2.15.5. Òleo em esquadrias de madeira 25 m2.....	Cr$	2.198,00/m2-Cr$	54.950,00
2.15.6. Grafitte em esquadrias metálicas - 100 m2.....	Cr$	2.940,00/m2-Cr$	294.000,00
		SUB-TOTAL -Cr$	23.103.697,00

Portanto, o custo estimado para esta fase de obras é de Cr$ 48.869.755,00 (Quarenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

OBS: 1. Este valor refere-se aos custos dos materiais, sendo que a obra será executada por administração direta desta Prefeitura.

2. Este orçamento refere-se apenas às obras de construção civil relativas à reforma interna do prédio já existente e da ampliação a ser executada, faltando ainda, as instalações de água - quente, gás, coitas e exaustores, cubas de aço inoxidável industrial, fogões, etc, por se tratarem de instalações especiais e também o custo de arrumação externa do prédio, como iluminação, paisagismo, alambrados, guarita, circulação externa, etc, que deverão ser exedutados em uma etapa posterior.

VISTO
CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 28/10/1984
DRA. VANIOLÊ DE FÁTIMA MORETTI FORTIN
Presidente - RG. 3 651 658

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 5/ 26 /1984
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Setor de Obras e Serviços Públicos
03/10/84.

Birigui, 03 de Outubro de 1.984.

EDGAR GALDEANO FERNANDES
ENGº SOSP-CREA 83.547/D-SP.

LEI Nº 2.206, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.984

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COBRANÇA DAS TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA, DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Eu, DR. FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Para fins de cobrança das Taxas de Limpeza Pública, de Conservação de Vias e Logradouros Públicos e de Iluminação Pública, o custo despendido com os serviços será dividido proporcionalmente às testadas dos imóveis situados em locais em que se dê a atuação da Prefeitura, observando-se para as testadas secundárias a metade de sua efetiva metragem.

PARÁGRAFO ÚNICO -- Considera-se, para os fins do artigo, como testada principal a frente do imóvel, e secundárias as que o confrontam.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as dos artigos 143, 146 e 148 da Lei nº 2.040, de 7 de dezembro de 1.981, e terá eficácia a partir de 1º de janeiro do próximo exercício.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro.

(DR. FLORIVAL CERVELATI)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte